

PORTARIA Nº 0008, de 02 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 938221/522473,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 0672, de 20/04/2011, no tocante ao período de averbação concedido à docente ISNARA PEREIRA IVO, cadastro nº 72.334.443-8, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... à empresa LEIVAS LEITE S/A IND. QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, no período de 01/03/1986 a 01/04/1992 (...) correspondendo a 6148 (seis mil, cento e quarenta e oito) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 16 (dezesesseis) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias...”

Leia-se: “... à empresa LEIVAS LEITE S/A IND. QUÍMICAS E BIOLÓGICAS, no período de 01/03/1986 a 07/04/1992 (...) correspondendo a 6154 (seis mil, cento e cinquenta e quatro) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 16 (dezesesseis) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0672/2011.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**